



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 341/20

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE USO DA VAGA EM PONTO DE TAXI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1. Cancelar os direitos de uso da vaga no Ponto de Táxi nº 2, sito à Rua Ulhôa Cintra, Centro, neste Município, concedidos pela Portaria nº 115/20 ao senhor **ORÍDIO FLORIANO DA SILVA**, por motivo de desistência, nos termos do Processo Administrativo nº 10970/2020.

2. Fica designado como único permissionário da vaga citada no item anterior o senhor **CLAYTON HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de novembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Antônia 341/20
FOI PUBLICADA(O) em 29/11/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)